



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



Ofício nº 281/2014-GP

Limeira do Oeste – MG, 08 de dezembro de 2014.

Senhores Vereadores,

Em atenção ao Ofício de nº. 155/2014 – VCM, vimos por meio deste, informar que a Secretaria Municipal de Educação, juntamente com toda a sua equipe pedagógica estão realizando toda a reestruturação necessária para o início do ano letivo de 2015.

Assim, todas as providências necessárias serão tomadas até o início das aulas.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito

Aos Vereadores
Câmara Municipal
Limeira do Oeste/MG

